



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 08/2015 - CONSEPE**

### **Altera o Calendário Universitário 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o Ad Referendum Nº 1/2015 – CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 25 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a realização da terceira chamada do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, conforme Edital Nº 07/2015 – COMPERVE;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 52/2015 – PROEG, de 3 de março de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de matrícula curricular dos alunos da UERN referente ao semestre letivo 2015.1, conforme quadro abaixo;

<b>DIA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>
<b>16/03/2015</b>	<b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2015.1</b>
16 a 20/03/2015	<b>Planejamento Pedagógico nos Departamentos Acadêmicos.</b>
16 e 17/03/2015	<b>FASE 1 da matrícula <i>on-line</i></b> , exclusiva para pré-matrícula em componentes curriculares.
18 e 19/03/2015	<b>FASE 2 da matrícula <i>on-line</i></b> , com inclusão de novos componentes curriculares com vagas disponíveis.
20/03/2015	<b>FASE 3 da matrícula <i>on-line</i></b> , com inclusão de novos componentes, somente para quem não obteve êxito nas fases 1 e 2.
<b>23/03/2015</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2015.1.</b>
23 e 24/03/2015	<b>FASE 4 da matrícula <i>on-line</i></b> , período para ajustes de matrículas, com exclusão e inclusão de novos componentes com vagas disponíveis.

<b>DIA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>
25/03/2015	<b>FASE 5 da matrícula <i>on-line</i>, EXCLUSIVAMENTE</b> , para trancamento voluntário de programa de estudos.
26/03/2015	<b>FASE 6 da matrícula <i>on-line</i>, EXCLUSIVAMENTE</b> , para matrículas de alunos que não participaram das fases anteriores, ou que participaram das fases 1, 2, 3, e 4 e não obtiveram êxito.
27/03/2015	<b>FASE 7 da matrícula <i>on-line</i>, matrícula curricular</b> , de forma automática via SAE, <b>na condição de aluno especial, em componentes com vagas disponíveis.</b>
30/03/2015	Início do período para preenchimento, pelos docentes, do PGCC e Cronograma de Atividades previstas para o semestre letivo 2015.1.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 25 de março de 2015.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Prof. Iron Macêdo Dantas
Prof <sup>a</sup> . Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof <sup>a</sup> . Mirla Cisne Álvaro
Prof <sup>a</sup> . Maria Ivonete Soares Coelho	Prof <sup>a</sup> . Jovelina Silva Santos
Prof. Etevaldo Almeida Silva	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Bertulino José de Souza
Prof <sup>a</sup> . Maria José Costa Fernandes	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Prof. <sup>a</sup> Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Disc. Bruno Vinicius de Holanda Ananias
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Prof. Denys Tavares de Freitas	